



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

LEI Nº 1.192/2018.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 251.775,17 (duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e setenta e cinco reais e dezessete centavos) para a Inclusão de projeto /atividade e natureza da despesa no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e eu sanciono e faço publicar a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 251.775,17 (duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e setenta e cinco reais e dezessete centavos) para a inclusão de projetos e ou / Atividade, bem como a natureza da despesa no Orçamento vigente, na forma discriminada abaixo:

Poder:	02.00.0	Executivo	
Órgão	0		
Unidade:	62000	Sec. Municipal De educação.	
Função:	62002	Fundo Municipal de Educação	
Sub-função:	12	Educação	
Programa:	122	Administração Geral	
Projeto/Atividade	1	Educação Ação	
:	2157	Manutenção do Recurso do AFM - Extraordinário da Educação	
Categoria Econômica:	3	Despesas Correntes	
Grupo	de 1	Outras Despesas Pessoal	
Despesa:	de 90	Aplicação direta	
Modalidade	de 04	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 10.071,01
Aplicação:	de 11	Vencimento e vantagens	R\$ 70.497,04
Elemento	de 13	Obrigações patronais	R\$ 55.390,54
Despesa:			
TOTAL			R\$135.958,59

Rua Campos Filho, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.

Tel.: 75.3261.8500

E-mail: www.serrinha.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA - BA

Quinta-feira
28 de Junho de 2018
Ano II – Nº 107



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

Categoria	3	Despesas Correntes	
Econômica:			
Grupo	de 3	Outras Despesas Correntes	
Despesa:			
Modalidade	de 90	Aplicação direta	
Aplicação:			
Elemento	de 14	Diária	R\$ 10.071,01
Despesa:			
Elemento	de 30	Material de Consumo	R\$ 25.177,52
Despesa:			
Elemento	de 33	Passagens e Locomoções	R\$ 2.517,75
Despesa:			
Elemento	de 35	Serviço de consultoria	R\$ 12.588,76
Despesa:			
Elemento	de 36	Outros Serviços de pessoa Física	R\$ 15.106,51
Despesa:			
Elemento	de 39	Outros Serviços de pessoa Jurídica	R\$ 25.177,52
Despesa:			
Elemento	de 92	Despesa do Exercício Anterior	R\$ 2.517,75
Despesa:			
Elemento	de 93	Indenização e restituições	R\$ 2.517,75
Despesa:			
TOTAL			R\$ 95.674,56
Categoria	4	Despesas Capital	
Econômica:			
Grupo	de 4	Investimento	
Despesa:			
	51	Obras e Instalações	R\$ 12.588,76
Elemento	de 52	Equipamento e material permanente	R\$ 7.553,25
Despesa:			
TOTAL			R\$ 20.142,01
Fonte de Recurso	15	Transferência de Recurso do FNDE	
TOTAL			R\$251.775,17

Rua Campos Filho, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel.: 75.3261.8500
E-mail: www.serrinha.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

Art. 2º - Acrescente-se ao Plano Plurianual – PPA 2018-2021, a Lei de Diretrizes Orçamentária, a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018 e ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, o Programa, Ação – (Projeto/Atividade), Subfunção e Naturezas da Despesa, conforme acima discriminados:

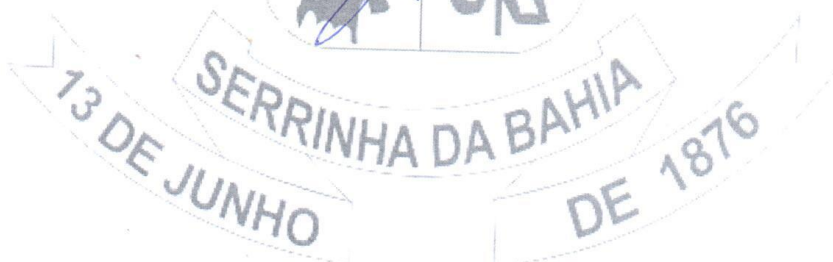
Art. 3º - Os recursos, para a cobertura do presente Crédito Adicional Especial, decorrerão, na forma do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com seus incisos II - os provenientes de excesso de arrecadação e III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 4º - As anulações bem como o excesso, serão respaldadas através de decreto, no decorrer da execução orçamentária, respaldadas com documentação de suporte.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, 21 de junho de 2018.

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito Municipal



Rua Campos Filho, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel.: 75.3261.8500
E-mail: www.serrinha.ba.gov.br